



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0056732-59.2022.6.26.8000

Informação nº 277/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Posto de Atendimento ao Eleitor – Getulina, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) para o cartório, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 128,00** (cento e vinte e oito reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (5,03%) e 2023 (3,36%), conforme doc. 4088283.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 44.528.842/0001-96
- Endereço ⇒ Praça Bernardino de Campos, 184 - Centro – Getulina/SP
- CEP ⇒ 16450-000

À consideração superior

SeCP, em 21/11/2022.

João Martos Neto
Chefe da Seção de contas Públicas

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/11/2022, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088284** e o código CRC **431CDC9D**.
